

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 107, 09 de abril de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8600

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria nº 054, 05 de abril de 2018	4
Portaria nº 055, 05 de abril de 2018	6
DESIGNAÇÕES	7
Portaria nº 052, 04 de abril de 2018	7
Portaria nº 053, 05 de abril de 2018	10
Portaria nº 057, 06 de abril de 2018	15
GRUPOS	20
Portaria nº 049, 03 de abril de 2018	20
Portaria nº 056, 06 de abril de 2018	21
SUBCOMITÊ	22
Portaria nº 050, 03 de abril de 2018	22
SUBSTITUIÇÃO	24
Portaria nº 051, 03 de abril de 2018	24

ALTERAÇÕES

PORTARIA, Nº. 054, 05 de abril de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde (CPPPS)**, a qual passará a ter a seguinte composição:

A. Presidente:

Janaiana Lemos Uchoa

B. Vice-presidente:

Jaciara Araújo Monteiro

C. Secretária:

Maria do Socorro da Silva Carneiro

D. Membros efetivos:

– **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado:**

Membro Efetivo: Maria Airtes Viera Vitoriano

Suplente: Fernanda Nogueira Braga

– **Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:**

Membro Efetivo: Maria Ozilene Rodrigues Batista:

Suplente: Renata Arruda Cordeiro

– **Chefe da Divisão de Enfermagem do HUWC:**

Membro Efetivo: Rita Paiva Pereira Honório

Suplente: Clara Medeiros Holanda

– **Chefe da Unidade de Gestão de Risco Assistenciais (UGRA):**

Membro Efetivo: Mona Lisa Menezes Bruno

Suplente: Maria do Socorro da Silva Carneiro

– **Enfermeira da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:**

Membro Efetivo: Geovânia Maciel de Souza

Suplente: Germana Perdigão Amaral

- **Chefe da Unidade de Avaliação e Tecnologia em Saúde:**
Membro Efetivo: Thisciane Ferreira Pinto Gomes
Suplente: Patrícia Andrea da Fonseca Magalhães
- **Chefe da Unidade de Produtos para a Saúde do HUWC:**
Membro Efetivo: Cibelle Barroso de Sousa Melo
Suplente: Gisele Maria Barroso Barbosa Monte
- **Chefe da Unidade de Suprimentos:**
Membro Efetivo: Ana Keydy Monteiro de Moura Silva
Suplente: Ana Macrina Lopes Praxedes Paixão
- **Chefe da Unidade de Licitação:**
Membro Efetivo: Valquíria Loureiro de Oliveira Macedo Nunes:
Suplente: Izabel Janaina Barbosa da Silva
- **Unidade de Compras:**
Membro Efetivo: Solange Maria de Oliveira Santos:
Suplente: Luciana Luz Alves
- **Chefe da Unidade de Engenharia Clínica:**
Membro Efetivo: Fábio Francisco Evangelista Leal
Suplente: Eduardo Frota Oliveira
- **Setor de Planejamento**
Membro Efetivo: Rafael Carneiro da Costa
Suplente: Abel Brasil Ramos da Silva
- **Enfermeiras Representantes do Ambulatório:**
Membro Efetivo: Janaiana Lemos Uchoa
Suplente: Anaiza Diógenes Soares
- **Enfermeiras Representantes da Internação:**
Membro Efetivo: Karine dos Santos Silva
Suplente: Jaciara Araújo Monteiro
- **Enfermeiras de apoio:**
Membro Efetivo: Maria do Socorro da Silva Carneiro
Suplente: Natália Costa Bezerra Freire

Art. 2º. O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 05 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 055, 05 de abril de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará/EBSERH**, a qual passará a ter a seguinte composição:

Coordenação:

- **Titular:** Thisciane Ferreira Pinto Gomes
- **Suplente:** Patrícia Andrea da Fonseca Magalhães

Membros do Núcleo Executivo:

Ana Izabel Oliveira Nicolau
Luizianne Mariano Martins
Roberto da Justa Pires Neto

Membros do Núcleo Consultivo:

Alisson Menezes Araújo Lima
Assuero Silva Meira
Camilo Reuber de Sousa Soares
Livia de Paula Pereira
Luciana Luz Alves
Marco Aurélio Pinheiro do Nascimento
Mona Lisa Menezes Bruno
Régis Barreto Aguiar Fonteles
Socorro Milena Rocha Vasconcelos

Valeska Queiroz de Castro

Art. 2º. O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 05 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA, Nº. 052, 04 de abril de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do **Contrato nº 04/2018 – Disp. 03/2018** que tem como objeto a emissão de certificados digitais do tipo A3 pessoa física – padrão ICP – Brasil (e-CPF) – validade de 3 anos, da **DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSEH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Ara Katucha Ramos Cordeiro SIAPE:2203706	Antonio Marcos Sousa Carvalho SIAPE:2180198
Suplente	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Francisco da Silva Reis SIAPE:2922541	José Levy de Paula Moraes SIAPE:2174148

Para o Contrato nº 10/2018 – Dispensa 11/2018, da **PONTE MOURÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que tem como objeto a locação de imóvel situado Locação de um

imóvel com área de 226,31m², situado à Rua Prof^o Costa Mendes, 1573 – Rodolfo Teófilo, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Emanuel Moreira de Melo SIAPE:2224304	Rosalice Nogueira Andrade SIAPE:6291296
Suplente	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Maria Aparecida Araujo Martins SIAPE: 289698	Antonia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico SIAPE:21665801

Para o Contrato nº 09/2018 – PE 10/2018, do RAFAEL COELHO ALENCAR MACIEL que tem como objeto a locação de 4 salas (05, 08, 09 e 12), com área aproximada de 15m², cada, situadas à Rua Capitão Francisco Pedro, nº 1337, esquina com a Rua Samuel Uchôa, nº 1395, Rodolfo Teófilo, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Ana Keidy Monteiro de Moura Silva SIAPE: 01366466	Maria Tereza Barros Arrais Maia SIAPE: 2299885
Suplente	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Ana Macrina Lopes Praxedes SIAPE: 2390276	Rodrigo de Arraes Queiroz SIAPE: 2188683

Para o Contrato nº 07/2018 – Inexigibilidade 01/2018, da BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA - EPP, que tem como objeto a aquisição de insumos para o serviço de neurologia – compatíveis com o equipamento NIHON KOHDEN NEUROPACK S1 (MEB 9400K), para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE:2390229	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte SIAPE: 2215176
Suplente	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Ana Cleide Lima da Silva SIAPE:110558	Maria Airtes Vieira Vitoriano SIAPE:1165456

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 053, 05 de abril de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do **Contrato nº 08/2018** da **RCS TECNOLOGIA LTDA, PE 37/2017** que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de gerenciamento e manutenção de sistemas de ventilação/refrigeração e condicionamento de ar, e controle da qualidade do ar através da elaboração e implementação de Plano de Operação, Manutenção e Controle (PMOC) com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos,

instrumentos de medição, materiais de consumo, como também, para prestação de serviços de instalação, e serviços eventuais/fornecimento de materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, para atendimento de demandas de forma contínua e/ou por solicitações ocasionais nos departamentos, divisões, setores, unidades, imóveis e anexos onde funcionem dependências do Complexo Hospitalar da UFC, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC/MEAC: Carlos Alberto de Castro Júnior SIAPE:2173950	HUWC/MEAC: Joelson Vitoriano dos Santos Lima SIAPE:2215200
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC: Samuel Pires Ribeiro SIAPE:2215414 MEAC: José Hallyson de Moura Lima SIAPE:2174144	HUWC/MEAC: Abimael Torcate de Souza SIAPE:202729

Para o Contrato nº 42/2016 – PE 28/2015, da **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**, que tem como objeto a locação de 2 (duas) máquinas duplicadoras digitais, e 1(uma) guilhotina elétrica, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, e também o fornecimento de materiais de consumo (tinta, master, toner, cilindro, ou outros), exceto papel, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva - SIAPE: 2232170	Ricilerry Marques Xavier SIAPE:2224471	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Denise Maria dos santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº 27/2016 – PE 03/2015, da **ANDREZA ALVES EVANGELISTA ME** que tem como objeto a prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização e serviços de controle de pombos, morcegos urbanos e animais domésticos (gatos abandonados) nas áreas internas, externas, anexos e cobertura nas dependências dos hospitais universitários da UFC, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	HUWC: José de Sousa Lima Júnior SIAPE: 2347627 MEAC: Emanuel Martins Ferreira SIAPE: 2232115	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira SIAPE: 2399281 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE: 2390249	Denise Maria dos santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº 40/2017 – PE 40/2016, da **B. L. B. BRAGA & LEONILDO BARRETO SEGURANCA LTDA** que tem como objeto a prestação de serviço continuados de vigilância patrimonial desarmada diurna e noturna, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC/MEAC: Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE:2160557	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira SIAPE:2399281 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE:2390249	Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº 19/2017 – PE 02/2016, da **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - ME** que tem como objeto o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e etanol), manutenção preventiva e corretiva, peças automotivas, lavagem de veículos e socorro mecânico e guincho, por intermédio de sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado com chip ou tarja magnética, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados em todo território nacional, de natureza continuada, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Ricilerry Marques Xavier SIAPE:2224471	Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº 15/2014 – PE 28/2013, da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS que tem como objeto a prestação de seguro, do veículo caminhão vw 242 50, worker, 6 x 2, modelo 2011/2012, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Ricilerry Marques Xavier SIAPE: 2224471	Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº 12/2014 – PE 28/2013, da SOMPO SEGUROS S.A que tem como objeto a prestação de seguros para contentor de compartimento simples para os consultórios intinerantes do HUWC/UFC, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Ricilerry Marques Xavier - SIAPE: 2224471	Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº 54/2013 – PE 63/2013, da **SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA** que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza técnica hospitalar nas áreas críticas e semi-críticas nas dependências do HUWC e da MEAC da UFC, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC: Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE: 2203996 MEAC: Emanuel Martins Ferreira SIAPE:2232115	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
Suplente	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	HUWC: José de Sousa Lima Júnior SIAPE: 2347627 MEAC: Maria Lindomar Mendes SIAPE: 2166742	Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE:2203996

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 057, 06 de abril de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do **Contrato nº 21/2016** da **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, PE 15/2015** que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio as atividades administrativas de recepção, portaria e supervisor de equipe de apoio a gestão, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC: José de Sousa Lima Júnior SIAPE: 2347627 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE: 2390249	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira SIAPE: 2399281 MEAC: Maria Lindomar Mendes SIAPE: 2166742	Denise Maria dos santos Teodoro SIAPE: 2203996

Para o Contrato nº 25/2016 da **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, PE 15/2015** que tem como objeto a prestação de serviços de apoio às atividades administrativas de motorista e supervisor de equipe de apoio a gestão, para atender as necessidades dos hospitais universitários da UFC, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Ricilerry Marques Xavier SIAPE: 2224471	Denise Maria dos santos Teodoro SIAPE: 2203996

Para o Contrato nº 26/2016 da **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, PE 15/2015** que tem como objeto a prestação de serviços de apoio as atividades administrativas de carregadores, copeiro, maqueiro, contínuo, costureira, e supervisor de equipe de apoio a gestão, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	HUWC: José de Sousa Lima Júnior SIAPE: 2347627 MEAC: Maria Lindomar Mendes SIAPE: 2166742	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira SIAPE: 2399281 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE: 2390249	Denise Maria dos santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº **26/2017 – PE 43/2016**, **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** que tem como objeto a prestação de serviços de apoio as atividades administrativas de carregadores, copeiro, maqueiro, contínuo, costureira, e supervisor de equipe de apoio a gestão, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira SIAPE:2399281 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE:2390249	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC: José de Sousa Lima Júnior SIAPE: 2347627 MEAC: Emanuel Martins Ferreira SIAPE: 2232115	Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº **07/2017 – PE 50/2016**, da **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** que tem como objeto a prestação do serviço de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval, para execução dos serviços de processamento de roupas hospitalares, nas dependências da contratada, compreendendo todas as etapas desde a retirada de roupa suja das unidades e expurgos, até a entrega de roupa limpa aos setores, e clientes da Contratante, sendo estimados aproximadamente 1.260.000 KG de roupas limpas processadas anualmente, com locação, controle e gestão do enxoval, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	HUWC: Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE: 2390249	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC: Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE: 2203996 MEAC: Maria Lindomar Mendes SIAPE:2166742	Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o Contrato nº 59/2015 – PE 21/2015, da **TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA** que tem como objeto a prestação de coleta e transporte externos, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos a e a3 (biológico), b (medicamentos, formol, xylol pa e, para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC – (HUWC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira SIAPE: 2399281 MEAC: Emanuel Martins Ferreira SIAPE: 2232115	Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC: Ricilerry Marques Xavier SIAPE: 2224471 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE: 2390249	Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE:2203996

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficial à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 06 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GRUPOS

PORTARIA, Nº. 049, 03 de abril de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para elaboração de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente ao planejamento da Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, desinfecção e conservação hospitalar das áreas críticas, semicríticas, não-críticas, administrativas, externas, esquadrias e fachadas, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos de higiene e saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, visando atender as necessidades do Complexo Hospitalar da UFC: Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC e Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, durante o período de 12 meses.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes profissionais para compor o Grupo:

- Abimael Torcate de Souza
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
SIAPE 2027291
- Denise Maria dos Santos Teodoro
Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar - HUWC
SIAPE: 2203996
- Emanuel Martins Ferreira
Assistente Administrativo - Unidade de Hotelaria Hospitalar - MEAC
SIAPE 2232115
- Maria Lindomar Mendes
Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar – MEAC

SIAPE 2166742

- Nirlanda de Oliveira Viana

Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

SIAPE 2254173

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 056, 06 de abril de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para análise de critérios para distribuição das férias dos empregados da Ebserh do Complexo Hospitalar da UFC, em atendimento ao PDE HUWC 2018-2019.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes profissionais para compor o Grupo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ielda Feijó Marinho	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	0292538	DivGP
Olga Maria Souza da Silva	Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	2160381	DivGP
Antônio Marcos Sousa Carvalho	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal - HUWC	2180198	UAP-HUWC
Ara Katucha Ramos Cordeiro	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal - MEAC	2203706	UAP-MEAC
Pedro Theophilo Ramos Neto	Gerente Administrativo	2166754	GA

Maria Airtes Vieira Vitoriano	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado - HUWC	1165456	GAS-HUWC
Rita Paiva Pereira Honório	Chefe da Divisão de Enfermagem - HUWC	1166335	GAS-HUWC
Marcos Aurélio Silva Costa	Assistente Administrativo	2215223	GEP
Clarisse Uchoa de Albuquerque	Setor de Urgência e Emergência - MEAC	1347145	GAS-MEAC
Luciana Maria de Oliveira Nascimento	Unidade de Cirurgia / Rpa e Cme - MEAC	1243907	GAS-MEAC
Tereza Cristina Alves Ferreira	Unidade de Atenção Psicossocial - MEAC	1362073	GAS-MEAC
Francisco Adriano Duarte Fernandes	Coord. Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará	-	SINTSEF
José Hélio Alves de Araújo	Coord. Administrativo do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará	-	SINTSEF
Adner Nobre de Oliveira	Médico – Ginecologia e Obstetrícia	1672117	Empregados
Crislane do Carmo Brandão	Assistente Administrativo	2238345	Empregados
Márcia Alves Ferreira	Enfermeiro – Assistencial	2167036	Empregados
Lília Teixeira Eufrásio Leite	Nutricionista	1005764	Empregados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 06 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBCOMITÊ

PORTARIA, Nº. 050, 03 de abril de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada

no Boletim de Serviço da EBSEERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Subcomitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação dos HUs da UFC-Ebserh, de caráter consultivo, deliberativo e permanente, o qual passará a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SUPLENTE
SGPTI dos HUs-UFC/EBSEERH: Cleisson Silva dos Santos	Adriana Sales Silva de Oliveira
UGI dos HUs-UFC/EBSEERH: Adriana Sales Silva de Oliveira	Cleisson Silva dos Santos
Consultoria Jurídica dos HUs-UFC/EBSEERH: Germano Andrade Marques	Rodrigo de Arrais Queiroz
Ouvidoria do HUWC-UFC/EBSEERH: Rosa Ângela de Brito Falcão	Edilene Maria Vasconcelos Ribeiro
Ouvidoria do MEAC-UFC/EBSEERH: Edilene Maria Vasconcelos Ribeiro	Rosa Ângela de Brito Falcão
Unidade de Comunicação Social do HUWC-UFC/EBSEERH: Ludmila Wanbergna Nogueira Felix	Danielle Campos de Aguiar Rogés
Unidade de Comunicação Social do MEAC-UFC/EBSEERH: Danielle Campos de Aguiar Rogés	Ludmila Wanbergna Nogueira Felix
Setor de Planejamento: Hemerson Bruno da Silva Vasconcelos	Abel Brasil Ramos da Silva
Gerência de Atenção à Saúde do HUWC-UFC/EBSEERH: Rainardo Antônio Puster	Ricardo Coelho Reis
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC-UFC/EBSEERH: Carlos Augusto Alencar Júnior	Zenilda Vieira Bruno
Gerência Administrativa dos HUs-UFC/EBSEERH: Pedro Theóphilo Ramos Neto	Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva
Divisão de Gestão de Pessoas dos HUs-UFC/EBSEERH: Ana Paula Torres do Nascimento	Olga Maria Souza da Silva
Gerência de Ensino e Pesquisa dos HUs-UFC/EBSEERH: Raquel Autran Coelho Peixoto	Andréa da Nóbrega Cirino Nogueira

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA, Nº. 051, 03 de abril de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar JOSÉ HALLYSON DE MOURA LIMA, SIAPE 2174144, para substituir JOELSON VITORIANO DOS SANTOS LIMA, SIAPE 2215200 na Chefia do Setor de Infraestrutura Física do Complexo Hospitalar da UFC/EBSEH, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA